



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA DE G.T Nº 84 - 2020
DE 01 DE ABRIL DE 2020

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA"

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 28, inciso V e VI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os dispostos na Lei Complementar nº 01/2020 de 14 de janeiro de 2020, que "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rosário do Catete e dá outras providências";

Considerando a Lei Complementar nº 01/2020 de 14 de janeiro de 2020 no seu Art. 10, Inciso 7º onde diz que "Os ocupantes de Cargos em Comissão de Assessor Parlamentar terão Jus, além do vencimento básico, à Verba de Representação de Gabinete, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento)".

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Verba de Representação de Gabinete – VRG de 45% (quarenta e cinco por cento) a Sra. **ROGERIO DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF nº 042.375.905-18, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR**, lotado no Gabinete do **VEREADOR GEORGE DOS SANTOS CRUZ** na Câmara Municipal de Rosário do Catete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete/Se, em 01 de abril de 2020.


ELTON LIMA DA SILVA
Presidente da Câmara